



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9769 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/601/PGE/2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2560 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Nomeia servidor para ocupar cargo de Desembargador Público de acórdão com o artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 141, inciso V, da Constituição Federal e

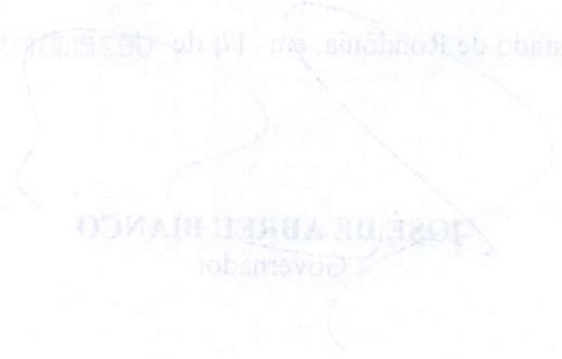
Considerando o pedido no Processo nº 113080702001

DECRETA

Art. 1º Para nomear o servidor para ocupar o cargo de Desembargador Público, na Classe Inicial da Categoria de Desembargador Público Estadual, ELIOMAR ABRAHÃO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de Fevereiro de 2001. 11º da República


JOSE DE ABREU BRANCO
Governador